

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

## CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA - NUMERO: 026129/2015

## VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG,
CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL,
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO,
POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S)
ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES
JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS DO PROFISSIONAL
NOME DO PROFISSIONAL: CARLOS FARIA CAVALCANTI
CARTEIRA: MG-180097/TD REGISTRO: 04.4.0000180097 RNP: 1413341373
DATA DO REGISTRO: 09/06/2014
CPF: 087.160.166-45
ENDERECO: RUA RIOGRANDENSE , 34 BAIRRO: SIDERURGIA - OURO BRANCO - MG
CEP: 36.420-000
FORMACAO
DATA DA COLACAO DE GRAU:19/12/2013
ESCOLA:CENTRO DE FORMACAO PROF DR JOSE LUCIANO DUARTE PENIDIDO
TITULO:TECNICO EM ELETROTECNICA
ATRIBUICOES
ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 262 DE 28.07.1979, DO CONFEA, COM POTENCIA INSTALADA ATE 50 KW,
EM BAIXA TENSAO E EXCLUSAO DA ATIVIDADE "RESPONSABILIZAR-SE PARA ELABORACAO E EXECUCAO DE
PROJETOS COMPATIVEIS COM A RESPECTIVA FORMACAO PROFISSIONAL."
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA
DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE
DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES -
CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 026129/2015 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA
EM: 25 DE MAIO DE 2015 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
FIM

PAGINA 1 DE 1